

OS IMPACTOS DA UBERIZAÇÃO DO TRABALHO NA SAÚDE DOS ENTREGADORES DE APP DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Janaina Olivia de Faria Castilhos Da Silveira¹

RESUMO: As mudanças que ocorrem no mundo do trabalho se intensificam com o cenário de desemprego que se agravou com a pandemia em março de 2020, o que tem aumentado o número de trabalhadores informais e uberizados. Este trabalho teve como objetivo analisar os impactos a saúde do trabalhador causados pela uberização do trabalho. Para tanto abordou-se questões ligadas a nova morfologia do mundo do trabalho, questões sobre a uberização do trabalho e sobre a saúde e qualidade de vida dos trabalhadores uberizados. Quanto ao método, esta pesquisa é classificada como qualitativa, de levantamento. Participaram do estudo 25 entregadores de aplicativo da Grande Florianópolis, que responderam um questionário online. Os resultados indicaram que o motivo da escolha para o ingresso na atividade de entrega por aplicativo decorre da necessidade financeira, o fácil acesso aos aplicativos e por este tipo de atividade não exigir experiência. As condições para o exercício laboral revelaram riscos associados a atividade de entregador: acidentes, estresse, sobrecarga de jornada de trabalho etc. Ressalta-se a importância de mais estudos empíricos sobre o trabalho uberizado e o emprego de métodos que permitam o acesso a um maior número de participantes.

Palavras-chave: uberização; saúde do trabalhador; trabalho.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil experimenta uma crise de desemprego sem precedentes. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos sobre trabalho e emprego no Brasil, temos que atualmente 19 milhões de pessoas foram afastadas do trabalho e 30 milhões tiveram alguma redução no seu rendimento durante a pandemia mundial da COVID-19 (DIEESE, 2020). O contexto atual de pandemia causada pelo novo corona vírus que atinge o Brasil desde março de 2020, comprometeu de modo mais grave os rendimentos dos trabalhadores das áreas de serviços, comércio, construção e daqueles que ocupam o mercado informal (DIEESE, 2020). A diminuição da oferta do trabalho formal aumenta a procura do trabalho informal, uma vez que no capitalismo o trabalhador tem apenas sua força de trabalho

¹ Acadêmica do curso de Psicologia da Universidade do Sul de Santa Catarina – Unisul. E-mail: janaina.silveira3@unisul.br. Artigo apresentado como requisito parcial para a conclusão do curso de Graduação em Psicologia da Unisul. 2021. Orientador: Prof. Anderson da Silveira, Me.

para garantir sua sobrevivência. Logo, a fim de garantir a manutenção de suas necessidades básicas, muitos trabalhadores se expõem a uma nova modalidade de trabalho – o trabalho uberizado, “a precarização e a informalização, típicas da uberização, são espelhadas em um “movimento global” de eliminação de direitos, garantias e segurança, aspectos que estavam ligados diretamente ao emprego e ao mercado formal de trabalho” (UCHÔA-DE-OLIVEIRA, 2020, p.3) – onde não existem direitos à serem protestados, pois não há o reconhecimento do vínculo trabalhista entre quem regula o trabalho e o trabalhador.

A reforma trabalhista completa três anos e Brasil contabilizando mais de 14 milhões de desempregados (DIEESE, 2020). Para Druck (2011a, p.43) “a perda do emprego ou a perda da condição de uma inserção estável no emprego cria uma condição de insegurança e de um modo de vida e de trabalho precários”. Dada essa constatação, deve-se buscar entender se a precarização social do trabalho – que se situa no centro do capitalismo -, seria ela uma estratégia de dominação? (DRUCK, 2011a). Nesse sentido, Marx explica que:

[...] se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (MARX, 2013, p. 462-463).

Não obstante de esforços pela classe trabalhadora no sentido de assegurar seus direitos trabalhistas há de considerar que o trabalho vem sofrendo significativas modificações. É no contexto da desregulamentação e de perdas de direitos no campo do trabalho, somadas ao alto índice de desemprego que surgirá o conceito da uberização do trabalho. Segundo Abílio (2020, p.125-126):

A uberização do trabalho é analisada por meio de duas teses: 1) trata-se de uma tendência global em curso de consolidação do trabalhador em um autogerente subordinado disponível, desprovido de garantias e direitos, definido como trabalhador *just-in-time*; 2) as empresas se apresentam enquanto mediadoras, quando, em realidade, operam novas formas de subordinação e controle do trabalho;

A uberização caracteriza-se por uma forma de utilização da força de trabalho, que conta com a disponibilidade do trabalhador mas o utiliza apenas quando necessário, de forma automatizada e controlada (ABILIO, 2019). Gerada a partir das transformações criadas no mundo trabalho nas últimas décadas, talvez marque um momento histórico onde pela primeira vez, ao invés de controlar as máquinas para a produção, o ser humano passa a ser controlado por elas.

O autor Gondim (2020), levanta a importância de avaliar o quanto que a tecnologia leva a possibilidade de maior número de trabalhos intermitentes e de como isso elimina e torna algumas formas de trabalho obsoletas. Situações que contribuem para o aumento de desempregados e do trabalho informal.

A possibilidade de um trabalho uberizado, só é possível numa sociedade em que os controles sobre os trabalhadores transbordam os limites das paredes da fábrica. Quando a tecnologia possibilitou um controle do tempo e dos rastros do trabalhador a qualquer momento, por meio de aplicações que são monitoradas em tempo real via internet. Nesse sentido, podemos nos questionar o quanto a uberização seria sinônimo de liberdade ou de aprisionamento do trabalhador. Conforme constata Bauman (2013 p. 10) “Velhas amarras se afrouxam à medida que fragmentos de dados pessoais obtidos para um objetivo são facilmente usados com outro fim”. Ou seja, mudam-se os sistemas de trabalho, no entanto parece parecer a necessidade de controlar o trabalho em prol do lucro”. O problema é que em nossa sociedade, “a vigilância se espalha de formas até então inimagináveis, reagindo à liquidez e reproduzindo-a” (BAUMAN, 2013, p 10). Nesse sentido Bauman (2013, p.12) demonstra que o modelo de controle da sociedade atual pode ser melhor compreendido pela expressão “pós-pan-óptico”:

O pan-óptico é apenas um modelo de vigilância. A arquitetura das tecnologias eletrônicas pelas quais o poder se afirma nas mutáveis e móveis organizações atuais torna a arquitetura de paredes e janelas amplamente redundante (não obstante firewalls e windows). E ela permite formas de controle que apresentam diferentes faces, que não têm uma conexão óbvia com o aprisionamento e, além disso, amiúde compartilham as características da flexibilidade e da diversão encontradas no entretenimento e no consumo. O check-in do aeroporto pode ser feito com um smartphone, mesmo que as trocas internacionais envolvendo o crucial RNP (Registro do Nome do Passageiro) ainda ocorram, estimuladas pelo mecanismo original de reserva (ela própria possivelmente gerado no mesmo smarphone).

As características da uberização do trabalho lançam a necessidade de analisar seus impactos como uma nova forma de controle sobre o trabalho humano. Para atuar nesse segmento o trabalhador precisa estar habilitado em uma plataforma da empresa por ele selecionada, seguindo suas regras e sofrendo punições se descumpridas, sem direitos e se arriscando num trânsito que só no ano de 2019 fez 11.435 vítimas fatais entre acidentes com motociclistas no Brasil (CZERWONKA, 2020). O que nos faz refletir quanto a ideia passada a esses entregadores, dessa nova forma de trabalho de se gerenciar em seu próprio negócio. Seria mesmo uma nova forma de autogerenciamento ou de controle do trabalho?

A problemática da presente pesquisa consistiu num questionamento que liga o processo de trabalho à prática da uberização de trabalho, buscando verificar os impactos e questões ligadas à saúde do trabalhador. Pensando, que impactos essa uberização traz a esses trabalhadores e a essa nova organização de trabalho na vida? Em um trabalho sem contato com pessoas, ou seja, um trabalho completamente desregulamentado. Problematizações que buscaram analisar a uberização do trabalho, considerando a saúde de trabalhadores motociclistas, em seus impactos singulares, coletivos, históricos e sociais do trabalho. Também foi considerado “o eufemismo ‘flexibilizar’, expresso nos discursos que propõem o fim da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), é a forma branda encontrada pelas forças do capital para desconstruir os direitos do trabalho, arduamente conquistados em tantas décadas de embates e batalhas” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p.424).

A dinâmica do mercado de trabalho se altera para uma maior individualização, sob a promessa de maior autonomia e flexibilidade das relações de trabalho, de tal forma que as empresas se reduzem a uma dimensão virtualizada, sendo o processo antes realizado por pessoas e hoje sendo realizados por softwares e máquinas (FREITAS, 2020). O que para Freitas (2020, p.97) “desperta o debate sobre o surgimento de outra forma de subordinação diversa daquela existente no trabalho tradicional”, onde a perda de contatos diretos entre líderes e liderados, atualmente são geridos de forma remota (muitas vezes por máquinas). O uso intensivo das máquinas e da inteligência artificial possibilitam formas bem assertivas de controle e por custos muito mais baixos, consequentemente gerando maiores lucros para os donos de tais recursos. Porém, o aumento dos lucros por parte das empresas é acompanhado de prejuízos por parte dos trabalhadores.

Partindo-se que a divisão internacional do trabalho tenha sido fundada na superexploração da força de trabalho e considerando-a como um novo processo de globalização da economia, com o crescimento das multinacionais se estabelece uma relação com “um novo mapa de acidentes e doenças profissionais” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 411). A nova morfologia do trabalho tem substituído o trabalho humano pelo uso intensivo de softwares e hardwares que conseguem realizar tarefas padronizadas, com baixo custo e com grande velocidade. Isso faz com que os empregos diminuam, permitindo uma superexploração da força do trabalho excedente. O que vem despertando além da rápida movimentação das informações, também o surgimento de novas lutas sociais e sindicais (ANTUNES, 2014).

A atual transformação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) promovida pela Reforma Trabalhista coloca-nos diante de algo que, nas análises e nos horizontes do desenvolvimento brasileiro, era comumente reconhecido como exceção, mas que agora se apresenta como regra: a informalidade (ABILIO, 2021). Com todas as mudanças no mundo da produção de bens e serviços, a forma de consumo e os consumidores se modificam, com isso surgem as novas formas de trabalho, exemplo de como aconteceu durante a Revolução industrial e após com o Taylorismo e Fordismo (OLIVEIRA, 2019). Sendo que para Oliveira (2019, p. 257):

Essas novas formas de trabalho repetem antigos problemas trabalhistas: baixos salários, jornadas exaustivas, inexistência de cobertura por acidentes e sujeição aos riscos do negócio de um lado; de outro, empresas plataformas com exponencial crescimento e valorização da marca, geração de lucros e glamourização deste modelo organizacional como o padrão futuro das empresas. É este o caso Uber, que se tornou a grande referência e modelo para plataformas de trabalho.

Nesse sentido, após as transformações do mundo do trabalho ao longo das últimas duas décadas, nas metrópoles, o “fenômeno Uber” ganhou visibilidade com a multidão de motoristas que encontraram nessa forma de trabalho uma forma de sair do desemprego ou de complementar a renda insuficiente, obtida em outra atividade profissional. De acordo com dados do site da empresa Uber, no Brasil são aproximadamente 1 milhão “motoristas/entregadores parceiros” (Site Uber, 2021), o que simplesmente vem reconfigurando a questão da mobilidade das nossas cidades.

Esse modelo organizacional novo que leva as incertezas do campo do trabalho pela falta de uma regulamentação específica que acaba por deixar os entregadores de aplicativo a própria sorte e na alienação do trabalho informacional. Antunes (2009), descreveu que o trabalhador que atua nessas condições como um “infoproletário”. Na introdução de sua obra *“Infoproletários: Degradação real do trabalho virtual”* ele informa que:

Infoproletários busca revelar a face sombria dessa atividade globalizada: a tendência à alienação do trabalho informacional. Ao mesmo tempo, procura inserir esse movimento num quadro mais amplo, explorando a multidimensionalidade desse fenômeno por meio da análise dos novos modelos gerenciais, da formação de uma nova condição proletária nos serviços, das características da estrutura sócio-ocupacional desse setor econômico, da recomposição do controle e gestão do trabalho, das novas formas de obtenção do consentimento à exploração econômica, da produção de novas e precárias identidades coletivas, das desigualdades de gênero, das trajetórias profissionais (ANTUNES, 2009, p. 9).

O infoproletariado, enquanto nova categoria de trabalhadores da indústria de serviços, se expandiu nas últimas décadas (TOZI, 2020). “As plataformas digitais são o símbolo deste fenômeno e representam, ao mesmo tempo, o resultado e um novo estágio dos processos globais de produção em curso há décadas que resultam em novos modos de dispersar o trabalho sem perder o controle sobre ele” (GONDIM, 2020, p. 471).

De acordo com Franco e Ferraz (2019, p. 850), “em um cenário de redução dos postos de trabalho, [...], a venda de força de trabalho via aplicativos deve ser considerada não apenas mera opção do trabalhador, mas também resultado do contexto socioeconômico que condiciona essas opções”. De certa forma o trabalhador na atualidade é responsável pelo seu próprio trabalho, o que implica em ser obrigado a vender sua força de trabalho aceitando o preço estabelecido pelo mercado (LIMA; BRIDI, 2019). Analisando a forma como as relações de trabalho são disfarçadas, naquilo que é compreendido como um trabalho uberizado, Lima e Bridi, (2019, p. 335) asseveram:

O conceito de “uberização” para nomear as condições de trabalho flexíveis, desprotegidas, que nublam a relação de emprego, na medida em que se definem como plataforma que disponibiliza uma relação entre motoristas (proprietários de carro) e clientes (passageiros),

emerge a partir da UBER, uma empresa criada em 2010 e que se define como de tecnologia e não de transporte. Trata-se de uma indeterminação estratégica para a empresa, uma vez que ela possibilita disfarçar a relação de emprego.

Voltando um pouco na história, observa-se que desde meados dos anos 1970, com a exaustão do modelo fordista que se tinha um trabalho mais estável, foi substituído pelo modelo toyotista utilizando o mesmo trabalhador para várias tarefas o que se tornou mais barato que o modelo anterior.

As legislações não conseguem acompanhar as mudanças ocorridas no campo da tecnologia e de sua influência sobre os modelos de produção. Freitas (2020, p. 101) considera que:

Com efeito, para determinar se uma plataforma atua como mera intermediária entre o prestador de um serviço autônomo e o destinatário do bem ou serviço, como prestadora do serviço subjacente, é preciso levar em consideração três critérios básicos: (I) quem fixa o preço do serviço; (II) quem fixa os termos e condições do serviço; e (III) a quem corresponde a propriedade ou titularidade dos mecanismos que são utilizados para prestar o serviço, inclusive para efeito de responsabilização perante o cliente.

E onde ficaria a saúde e qualidade de vida desses trabalhadores? Nesse sentido Martins; Almeida (2017, p. 56-57) alegam que “inexistindo direitos e garantias assegurados, a força de trabalho desses motoristas pode acabar sendo explorada sem limitações, ocasionando violações a direitos fundamentais, como, por exemplo, à dignidade da pessoa humana”. Ficam algumas interrogações quanto as condições e riscos enfrentados por esses trabalhadores desprotegidos legalmente. Quais seriam as condições para exercício laboral dos entregadores por aplicativo? Como é trabalhar numa atividade onde não existem meios diretos para o trabalhador discutir sua atividade com a empresa? Enfim, quais os impactos das atividades desenvolvidas por estes trabalhadores sobre sua saúde?

O número de acidentes e doenças profissionais vem aumentando em reflexo das mudanças do trabalho nos últimos anos, “mesmo que, por conveniência política e econômica, impere a não notificação, que se expressa de forma ainda mais aguda no caso das doenças profissionais” (ANTUNES; PRAUN, 2015, p. 409 e 410). No serviço prestado pelas plataformas, vários dos riscos aos quais os trabalhadores estão submetidos e pelos quais eles devem arcar com as consequências acabam que

ficando invisíveis quanto ao número de doenças e acidentes por eles sofridos (OLIVEIRA, 2019).

As mudanças no mundo do trabalho devem ser avaliadas em relação a saúde desses trabalhadores, partindo-se do pressuposto trabalho desregulamentado, onde o trabalhador se expõe a maior número de horas, baixa remuneração, monitoramento de seu serviços, acidentes no trajeto de entrega, que podem refletir em danos na saúde mental e física do trabalhador, que reflete diretamente a saúde e qualidade de vida do trabalhador.

Dessa forma enquanto não houver uma legislação a esses trabalhadores, “criam-se condições para que os motoristas por aplicativo permaneçam à margem dos direitos trabalhistas já reconhecidos para outras categorias de trabalhadores” (MARTINS; ALMEIDA, 2017, p. 69). E a ausência de direito coloca os trabalhadores em situação de riscos e vulnerabilidades quando ao desempenho de suas funções.

No contexto atual da pandemia podemos constatar a precarização das condições de trabalho através do aumento de demanda de entregas que não foi acompanhada por cuidados com os motociclistas, que não recebem itens básicos como máscaras e álcool em gel para se protegerem contra a contaminação do novo corona vírus, o que os colocou em uma situação vulnerável e de risco a saúde sem poder muitas vezes contar como, por exemplo, com um auxílio doença em caso contaminação.

Em reflexo a precarização do trabalho, está a precarização da vida dos trabalhadores fazendo-o que “passem a internalizar a responsabilização sobre sua empregabilidade, introjetando a ideia e a responsabilidade de tornarem-se empreendedores de si [...]” (LEITE, 2019, p. 115-116). Ao se individualizar o problema, perde-se a dimensão política do trabalho, como um compromisso que deveria ser enfrentado pelos governos de todos os países.

Os sindicatos e associações tem realizado ações coletivas como protestos e greves nos últimos anos, para tentar evidenciar a necessidade de uma regulamentação aos trabalhadores de entrega por aplicativo com o objetivo de melhores condições (GONDIM, 2020).

Sendo que para Antunes, todas essas mudanças ao longo dos anos no mundo do trabalho “resultaram na constituição de um exército de trabalhadores mutilados, lesionados, adoecidos física e mentalmente, muitos deles incapacitados de forma definitiva para o trabalho” (ANTUNES, 2015, p. 423). Diante deste contexto, torna-se

necessário a realização de estudos que possam escutar a voz desses trabalhadores, evidenciando os problemas a que estão expostos, muitas vezes sem ter a quem recorrer.

Entendendo o conhecimento científico como algo que sempre poderá ser ampliado, possivelmente ressignificado, a construção de novos estudos, embasados em estudos anteriores supracitados, conferem relevância científica ao estudo. Por ser um tema de fenômeno recente, pouco explorado e com a maioria dos estudos teóricos a pesquisa se faz importante no sentido de contribuir com conhecimento por se tratar de uma pesquisa empírica. A pesquisa se faz relevante nesse momento e contexto que vivemos, onde o aumento do desemprego tem grande reflexo no aumento de trabalhadores por aplicativos. Ao descrever os impactos da uberização na saúde, podem ser identificadas novas possibilidades que promovam saúde, avanços jurídicos e intervenções com relevância para o próprio público. Compreender o trabalho de certa forma é compreender o ser humano e as relações de trabalho que muito mostram das relações de poder dentro de nossa sociedade e dentro das relações humanas.

Diante do exposto, esse trabalho teve como objetivo analisar os impactos da uberização do trabalho na saúde dos entregadores de APP da Grande Florianópolis. Para o alcance desse objetivo, foram enunciados os seguintes objetivos gerais: a) caracterizar as trajetórias profissionais desses trabalhadores; b) identificar o motivo pelo qual o trabalhador escolheu atuar no mercado de entregas por aplicativo; c) caracterizar perspectivas condições para exercício laboral dos entregadores por aplicativo; e d) identificar a percepção dos trabalhadores sobre os riscos sanitários de sua atividade.

2 MÉTODO

2.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Este estudo possui natureza qualitativa e um delineamento do tipo levantamento, que foi realizado a partir da aplicação de um questionário junto aos trabalhadores que atuam na atividade de entrega por aplicativos com uso de motocicletas. As pesquisas de levantamento “[...] se caracterizam pela interrogação

direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer” (Gil, 2008, p.55). As questões contidas no instrumento de coleta de dados, buscaram compreender a percepção dos trabalhadores sobre a precarização do trabalho procurando estabelecer relações que permitissem o alcance dos objetivos da pesquisa.

A pesquisa possui ainda características descritiva, corte transversal e foi realizada por observação indireta. De acordo com Gil (2008, p. 57), “pode-se dizer que os levantamentos tornam-se muito mais adequados para estudos descritivos que explicativos” (2008, p.57). Gonçalves (2014, p. 91), indica que as pesquisas descritivas possuem as seguintes etapas: “a) elaboração do problema; b) elaboração de hipóteses; c) dados coletados podem ser interpretados de forma qualitativa e quantitativa; d) composição ou negação das hipóteses; e) representação dos resultados obtidos; e f) conclusão”.

2.2 PARTICIPANTES

Participaram deste estudo 25 trabalhadores que atuam na atividade de entrega por aplicativos, com uso de motocicletas, há pelo menos seis meses. Este período mínimo de atividade foi importante, para que o participante tivesse uma percepção formada a respeito desta atividade. Os entregadores foram selecionados de acordo com os seguintes critérios: entregadores motociclistas, residentes na região da Grande Florianópolis e que estejam atuando em qualquer tipo de plataforma/empresa de aplicativos.

2.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário composto por perguntas abertas e fechadas. De acordo com Gil (2008, p.121), “pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações”. Para esse autor as informações coletadas por esse tipo de instrumento podem ser “sobre: conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc” (GIL, 2008, p.121).

O questionário utilizado neste projeto foi composto de 23 itens, organizados em quatro eixos, em consonância com os objetivos do estudo. Os eixos buscaram identificar:

- I) as trajetórias profissionais desses trabalhadores;
- II) o motivo pelo qual o trabalhador escolheu atuar no mercado de entregas por aplicativo;
- III) as condições para exercício laboral dos entregadores por aplicativo;
- IV) a percepção dos trabalhadores sobre os riscos sanitários de sua atividade;

2.4 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

A estudante pesquisadora realizou contato direto com os participantes em locais próximos a *Shopping Centers* e restaurantes e outros pontos da Grande Florianópolis, onde existem a concentração de trabalhadores que atuam com entregas por aplicativo. Neste contato foram explicados os objetivos do estudo e realizado o convite para a participação para responder o questionário. Os participantes que aceitaram participar da pesquisa, receberam o link do questionário por e-mail ou aplicativo de mensagem. Nesse link, foram apresentados os objetivos dos estudos e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). O participante só teve acesso aos itens da pesquisa após confirmar a ciência da leitura das informações presentes no TCLE e confirmar que corresponde aos critérios de participação no estudo. Após tais confirmações, respondeu a pesquisa e ao final pode escolher se desejava receber os resultados consolidados do estudo, que foram liberados após a defesa do trabalho de conclusão de curso. Também foi solicitado ao participante se ele conhecia alguém que atendia aos critérios da pesquisa e que podia ser indicado para participar do estudo.

2.5 TRATAMENTO E ANÁLISE DE DADOS

Após a aplicação dos questionários as informações foram organizadas numa tabela de Excel. Os dados das perguntas abertas foram analisados de forma qualitativa, seguindo as orientações da análise categorial temática, conforme as

indicações sobre análise de conteúdo realizadas por Bardin (2016). Sendo que nessa pesquisa foi realizada nas cinco etapas a seguir: 1 -preparação das informações; 2 - unitarização ou transformação do conteúdo em unidades; 3 - categorização ou classificação das unidades em categorias; 4 - descrição; e 5 - interpretação (MORAES, 1999, p. 4).

As perguntas fechadas foram analisadas quantitativamente com auxílio do software JAMOV. A análise quantitativa foi realizada de forma descritiva, buscando organizar as médias e o desvio padrão das variáveis analisadas. Os dados foram organizados em tabelas, de modo que facilitaram a análise por parte da estudante pesquisadora.

2.6 QUESTÕES ÉTICAS

Por se tratar de uma pesquisa empírica envolvendo a participação de seres humanos, este projeto foi submetido ao Comitê de Ética e Pesquisa da Unisul (CEP/UNISUL). O projeto seguiu as recomendações da Resolução 466/2012 (BRASIL, 2012) e da Resolução 510/2016 (BRASIL, 2016). Ficou assegurado que a pesquisa só foi iniciada após o projeto receber resultado favorável no CEP/UNISUL, que foi emitido através do parecer 4.939.867.

3 RESULTADOS

3.1 DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

Participaram do estudo 25 pessoas do sexo masculino, com idade entre 22 e 53 anos ($M=29$; $DP=7,3$). Em relação ao estado civil, a maioria dos participantes informaram serem casados ($n=14$), 8 participantes informaram serem solteiros e 3 divorciados. A maioria dos trabalhadores ($n=18$) informaram possuem filhos, conforme pode ser visualizado na Tabela 1.

Tabela 1 – Quantidade de filhos

Quantidade de filhos	n de participantes
1	8
2	8
3	1
5	1
Não tenho filhos	7
Total	25

Fonte: a autora, 2021.

Ao serem questionados sobre o nível de escolaridade 11 participantes indicaram que não concluíram o ensino médio, 9 participantes informaram ter o ensino médio completo, 3 indicaram ensino superior incompleto e 2 não concluíram o ensino fundamental. Em relação a crença religiosa, a Tabela 2 demonstra que maioria dos participantes é católica ($n=10$) ou indicou não possuir a crença em um Deus ($n=7$).

Tabela 2 – Religião que se identifica

Religião que se identifica	n
Ateu	7
Católico	10
Espiritismo	1
Evangélico Igrejas tradicionais	3
Igreja de Jesus Cristo Dos Santos Dos Últimos Dias	1
Não tenho religião	3
Total	25

Fonte: a autora, 2021.

Em relação ao local de residência, 12 participantes indicaram que residem no município de Palhoça, 10 em São José, 2 em Governador Celso Ramos e 1 em Biguaçu. Em relação a distribuição da renda mensal, 11 entregadores afirmaram o valor de 1 a 2 salários-mínimos, o mesmo número de trabalhadores indicou a renda de 2 a 3 salários mínimos, 2 participantes indicaram renda de 3 a 4 salários mínimos e 1 indicou a renda de até 1 salário mínimo.

Quando questionados porque decidiram trabalhar com entrega por APP, as respostas dos participantes se distribuíram entre as seguintes opções: 8 pessoas indicaram a falta de outras oportunidades de emprego, 7 informaram que a atividade de entrega foi escolhida pela possibilidade de obterem uma complementação da renda, 6 participantes informaram que a escolha se fundamentou na possibilidade de

flexibilidade em relação ao horário de trabalho e 4 informaram que o motivo da decisão pautou-se no fato de que esse tipo de atividade não exige experiência prévia.

Quando perguntados se realizam alguma outra atividade profissional, a maioria dos entregadores ($n=18$) afirmaram que trabalhavam somente na atividade de entrega por aplicativo, sendo que 7 entregadores desenvolviam outras atividades. Quanto ao tempo de trabalho realizando entregas via APP, os participantes em sua maioria ($n=15$) estão de um a dois anos na atividade, 7 de dois a três anos, 2 menos de um ano e 1 de três a quatro anos.

Em relação ao nível de satisfação com a atividade, 13 participantes indicaram a opção “nem satisfeito e nem insatisfeito”, 9 a opção “satisfeito” e apenas 3 informaram estarem “insatisfeitos”. Apesar do número de participantes satisfeitos com a atividade de entrega via APP ter sido maior do que o número de pessoas insatisfeitas, quando questionados se consideram o seu rendimento/salário justo, a maioria dos entregadores informaram que “não” ($n=21$), sendo que apenas 4 participantes informaram que “sim”.

3.2 SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO

Os entregadores, na sua maioria ($n=15$), informaram que costumam trabalhar – somente nesta função – de 8 a 12 horas por dia. Sete pessoas informaram jornadas diárias de 12 horas ou mais de trabalho, enquanto apenas 3 pessoas indicaram trabalhar menos de 8 horas. Percebeu-se, no entanto, que quando cruzamos o rendimento dos trabalhadores com o tempo de horas trabalhadas, não parecer haver diferenças salariais entre os entregadores que trabalham 12 horas ou mais em relação a quem indicou trabalhar de 8 a 12 horas (Tabela 3).

Tabela 3 – Renda mensal x horas trabalhadas por dia

Renda mensal	Horas trabalhadas por dia			Total
	de 12 horas a mais	de 8 horas a 12 horas	menos de 8 horas	
1 salário mínimo	0	1	0	1
De 1 a 2 salários mínimos	2	8	1	11
De 2 a 3 salários mínimos	5	5	1	11
De 3 a 4 salários mínimos	0	1	1	2
Total	7	15	3	25

Fonte: a autora, 2021.

Dentre os participantes a maioria já sofreu algum tipo de acidente de trabalho ($n=14$) e 11 participantes não sofreram acidente de trabalho. A relação entre ter sofrido acidente de trabalho parece ter relação com o tempo de trabalho dos participantes. Conforme pode ser verificado na Tabela 4, os trabalhadores com menos de um ano de atividade indicaram que ainda não haviam sofrido acidente de trabalho, entre os 15 participantes com tempo de trabalho entre 1 a 2 anos, 9 informaram que não haviam se acidentado e 6 que já haviam sofrido acidentes. No entanto todos os 7 participantes que indicaram trabalhar entre 2 a 3 anos nessa atividade e o único participante que indicou estar de 3 a 4 anos realizando entregas informaram que já haviam se acidentado.

Tabela 4 – Tempo aproximadamente que atua na atividade de entregador por APP x Acidente de trabalho

Tempo na atividade de entregador	Acidente de Trabalho		
	Não	Sim	Total
de 2 a 3 anos	0	7	7
de 3 a 4 anos	0	1	1
de um a 2 anos	9	6	15
menos de um ano	2	0	2
Total	11	14	25

Fonte: a autora, 2021

Apesar de mais da metade dos participantes já ter se acidentado no ambiente de trabalho, 16 dos 25 respondentes indicaram que nunca precisaram se afastar da atividade de entregadores por questões relacionadas a acidentes decorrentes da atividade laboral, 7 indicaram que se afastaram uma vez e 2 se afastaram do trabalho por duas vezes. Quando questionados se o APP que utilizam para trabalhar lhes fornecem orientações sobre cuidados com a saúde em relação ao trabalho, em sua maioria desconhecem ($n=14$), 3 afirmaram que não fornecem e 8 afirmam que fornecem orientações sobre cuidados a saúde em relação ao trabalho. Quando questionados se “tem/teve algum problema de saúde decorrente da sua atividade”, 14 participantes responderam não ter doença relacionada ao seu trabalho, 7 indicaram

que tiveram/tem problemas físicos relacionados a exposição ao trabalho (excesso de tempo dirigindo, esforço repetitivo, dores na coluna, etc), 5 apresentam problemas físicos relacionados a acidente de trânsito e 1 apresentou problemas com pressão alta.

Em uma das perguntas abertas do questionário, os entregadores responderam a seguinte “na sua opinião, quais os principais riscos que o motorista de APP passa durante sua atividade profissional?”. A análise dessas respostas indicou que 19 participantes consideraram que os acidentes de trânsito são o maior risco da atividade de entregador. O risco de se acidentar relacionado por 3 participantes com as questões climáticas, 3 participantes indicaram que as reclamações por conta do atraso da entrega contribuem para que os entregadores conduzam as motos em alta velocidade, o que expõe os trabalhadores ao risco de acidentes. Três entregadores informaram que o medo de terem a entrega cancelada, situação que gera prejuízos e perda de tempo para a sua atividade, também pode estar associado aos riscos de acidentes, pois esse fato também contribui para a direção perigosa da moto.

Sete trabalhadores indicaram que a violência e agressões como um risco recorrente da atividade de entregador. Um entregador citou a discriminação como um risco, 1 citou a exposição ao assalto e 1 entregador afirmou que a atividade desenvolvida lhe expõe ao risco de morte. Ainda sobre as respostas deste item, 5 participantes indicaram que sentem medo do risco de ficar sem trabalhar por questões de doença ou acidentes, pois essa condição lhes impossibilitaria de ganhar algum tipo de remuneração.

Percebe-se que todos esses riscos indicam o nível de insalubridade deste tipo de atividade e a falta de amparo que os entregadores de APP sentem. O medo de se acidentar e não ter direito a receber algum tipo de indenização ou seguro saúde, demonstra a vulnerabilidade com a qual essas pessoas convivem cotidianamente.

Para identificar o sentido de trabalho dos entregadores de aplicativo foi solicitado que escrevessem “três palavras que na sua opinião definam a atividade de trabalho de entrega via aplicativo”.

A tabela 5, apresenta o resultado do teste de evocação livre, indicando de forma decrescente, as palavras mais evocadas pelos entregadores. Percebe-se que as palavras agilidade, coragem e responsabilidade foram os termos mais evocados pelos participantes da pesquisa.

Tabela 5 – Palavras evocadas;

Palavra	f	Palavra	f	Palavra	f
Agilidade	7	Rápido	3	Empreendedor	1
Coragem	7	Salario	3	Exploração	1
Responsabilidade	6	Ser rápido	3	Fonte de renda	1
Flexibilidade	4	Correria	2	Insegurança	1
Medo	4	Oportunidade	2	Mal remunerado	1
Trabalho	4	Risco	2	Não ser valorizado	1
Cobrança	3	Tempo	2	Qualificação profissional	1
Dinheiro	3	Baixo salário	1	Sobrevivência	1
Perigo	3	Cansaço	1	Trabalhar muito	1
Rapidez	3	Controle	1	Trabalhar sozinho	1

Fonte: a autora, 2021.

Com o objetivo de organizar os dados da evocação, foi construído o quadro 6, no qual os termos com semânticas semelhantes foram agrupados, formando categorias de análise. Essas categorias foram formadas a partir da reunião das palavras evocadas e dos sentidos atribuídos à essas palavras pelos participantes, a partir das respostas abertas ao teste de evocação.

Tabela 6 – Sentidos atribuídos as palavras evocadas

Categoria	Palavras	Frequência
Trabalhar rápido	Agilidade, Cobrança, Rapidez, Rápido, Ser rápido, Correria, Tempo.	23
Riscos no trabalho	Medo, Perigo, Risco, Cansaço, Controle, Exploração, Insegurança, Não ser valorizado, Trabalhar muito, Trabalhar sozinho.	16
Caracterização dos Rendimentos	Dinheiro, Salário, Baixo salário, Fonte de renda, Mal remunerado.	9
Condições para exercer o trabalho	Coragem, Responsabilidade, Flexibilidade, Oportunidade, Sobrevivência.	20
Trabalho	Trabalho, Empreendedor, Qualificação profissional.	6

Fonte: a autora, 2021.

A categoria “trabalhar rápido” é representada por palavras que indicam a necessidade de trabalhar de forma rápida pois os entregadores são cobrados no aplicativo pelos clientes. Essa categoria pode ser representada pela fala do

participante 8, quando informa *“Somos cobrados e precisamos entregar rápido e as vezes reclamam da gente no aplicativo”*.

A categoria “riscos no trabalho” nos apresenta sentimentos dos entregadores quanto aos riscos em sua atividade profissional no dia a dia de trabalho. Podendo ser identificada nas falas dos participantes 9 e 14 respectivamente *“Sou cobrado pelo tempo de entrega e me sinto em risco no trânsito”* e *“Estou em risco todos os dias precisando correr para poder fazer mais entregas”*.

Na categoria “caracterização dos rendimentos” é representada por palavras que representam como os entregadores atribuem os rendimentos recebidos por seu trabalho. Nessa categoria utilizamos a fala do participante 1 *“Porque preciso de um salário, fiquei desempregado”*, por se aproximar e assemelhar com as falas dos participantes número 5, 10, 17, 19, 21 e 24.

A categoria “condições para exercer esse trabalho” foi representada por palavras que representam o que os entregadores consideram necessário para trabalhar na entrega por APP. Essa categoria sendo representada com a fala do participante 3 *“Tem que ter coragem pelo trânsito caótico, responsabilidade por carregar algo que não é teu e rápido”*.

Finalizando com a categoria “trabalho” que é representada por palavras que representam o sentido de trabalho aos participantes. Sendo observada na fala do representante 2 *“Ninguém respeita o entregador é muito puxado o trabalho”*.

Os entregadores apresentaram dois pontos que consideram positivos em uma das perguntas abertas do questionário referente a atividade de entregador via APP, sendo que 17 participantes relacionaram como positivo a “flexibilidade de horário”, por realizarem o trabalho no período que querem/desejarem. Os participantes também escolheram o “dinheiro/salário” como algo positivo por considerar que da atividade de entrega por APP conseguem tirar seu próprio sustento, sendo dinheiro/salário citados por 11 participantes. Entre os pontos positivos o “trabalho” foi mencionado por 5 participantes, outros 4 participantes mencionam ser positivo “não ter chefe” e 3 a “oportunidade”. Os entregadores acreditam que as empresas de aplicativos oportunizam a eles uma possibilidade de se autogerenciar e serem empreendedores de si. Ao mesmo tempo se sentem cobrados, punidos, não satisfeitos com seus rendimentos, alguns tendo que trabalhar em dois empregos/mais, sendo que 2 participantes consideraram como positivo o “ganho extra”.

4 DISCUSSÃO

A pesquisa proporcionou uma experiência única, onde ao estabelecer o contato direto com os participantes foi possível compreender mais o cotidiano vivido pelos trabalhadores que realizam a entrega por APP. Apesar de não atingir 100% dos participantes esperados no início da pesquisa, buscou-se estabelecer uma descrição pormenorizada dos dados coletados, com o objetivo de responder os objetivos do estudo. A dificuldade de encontrar respondentes pareceu estar relacionado com a falta de tempo dos entregadores. Apesar destes indicarem que o trabalho uberizado lhes permite maior flexibilidade de horário, se percebeu nos contatos junto a esses trabalhadores que a pressa e a falta de tempo era algo muito presente na sua rotina.

Sobre as trajetórias profissionais, podemos observar que em alguns casos a entrega por APP virou a única alternativa de trabalho, em um contexto e cenário do crescente número de desempregados. A atividade de entrega por APP por não exigir experiência, prometer flexibilidade de horários aos trabalhadores acaba sendo um atrativo para quem está desempregado. Além disso, também serve para a complementação de renda para trabalhadores que não conseguem tirar seu sustento em um único trabalho. Esses fatores, relacionados a precarização do trabalho, tem contribuído para o crescimento desordenado do trabalho uberizado. De certa forma, “a atual condição dos motoboys deixa clara a monopolização promovida pelas empresas-aplicativo, o que possibilita que estas reorganizem o trabalho, alterem o perfil e a identidade profissional dos trabalhadores” (ABÍLIO, 2019, p.9).

A escolha para trabalhar na entrega por aplicativo reflete em sua maioria a perda de emprego e renda dos trabalhadores brasileiros. Não decorrendo de critérios voltados para sua realização profissional em si. Na pesquisa podemos observar a maioria dos trabalhadores possuem filhos, o que passa a ser um indicativo que a renda alcançada nesse tipo de atividade é dividida para o sustento da família. Quase a metade dos participantes não possuem ensino médio completo, o que pode ser um fator que dificulte o desenvolvimento de outro tipo de ocupação profissional. Sobre esse assunto Abílio (2019, p.8) explica que:

O acesso ao trabalho que agora se faz não pela seleção de uma contratação mas pela fácil adesão ao aplicativo propicia uma relação amadora com o trabalho, vivenciado como mais uma tentativa precária e instável de garantir a própria sobrevivência. Portanto, trabalhadores que não conhecem a cidade e são dependentes do GPS, que não têm a moto em condições apropriadas, que não têm o saber-fazer de dirigir sem colocar sua própria vida em risco, aderem aos aplicativos, tornando-se motoboys de forma amadora e passageira, em um novo tipo de relação com esse trabalho.

Ao analisar as questões relacionadas as condições laboral dos entregadores de aplicativo, se observa forte presença das condições e riscos de trabalho. Antunes e Praun (2015), apresentavam os riscos que a nova morfologia do trabalho, nesse estudo apresentada como o “trabalho uberizado” oferece a uma grande massa de trabalhadores. Para os autores a superexploração do trabalho gera “um novo mapa de acidentes e doenças profissionais” (p. 411). O drama maior nesse caso, reside na situação em que esses trabalhadores, quando ficam doentes não tem a quem recorrer. Não possuem seguro-saúde. Não possuem vínculo trabalhista, nem férias, nem dia de descanso remunerado. Seu trabalho literalmente pode ser traduzido por um autogerenciamento subordinado (ABILIO, 2020). O que de início pode oferecer vantagens, ser uma atividade atrativa, com o tempo tem se revelado um tipo de trabalho altamente precarizado. A insatisfação com a atividade é narrada na palavra do Participante 21, que perguntado porque escolheu as 3 palavras que lhe definem o trabalho de entrega por APP, escreveu: “Sobreviver para trabalhar e ter um salário”.

Tal insatisfação poderia ser atribuída conforme aos estudos pesquisados Uchôa-de-Oliveira (2020); Raposo (2020) e Abílio (2020), que mencionam que a sobrevivência agora impõe as metas a serem alcançadas, como o prolongando a carga horária de trabalho para se manter no mercado de trabalho e por consequência garantir a sobrevivência a si e seus familiares. O que justifica a necessidade desses trabalhadores passarem mais de 12 horas do seu dia sobre duas rodas.

Ao mesmo tempo que o dinheiro/salário é visto como algo positivo por garantir o sustento do trabalhador e sua família, também é gerador de insatisfação pela maior parte dos trabalhadores entrevistados. Por se apresentarem insatisfeitos com o salário e muita cobrança por parte das empresas de aplicativos que por sua vez não lhes garante em contrapartida qualquer garantia e vínculo de trabalho.

Para os entregadores a percepção de riscos sanitários de sua atividade ficou bastante evidenciado na pandemia, quando mais ficaram expostos e vulneráveis na

intensa exposição e riscos de contaminação. Desde março de 2020, o trabalho dos entregadores vem crescendo no Brasil, devido as medidas de isolamento social. Na pesquisa constatamos que a maior parte de entregadores desconhecia ou não tinha orientações de cuidados com sua saúde. Nesse sentido “sendo exercidos mecanismos de regulação da produtividade do trabalho, como os desafios e as bonificações, que materializam a ausência de regulações sobre o valor da hora de trabalho, o tempo de trabalho, a distribuição e também a saúde e a segurança do trabalhador” (ABÍLIO, 2020, p.583).

A percepção dos entregadores de APP em relação a sua saúde e exposição aos riscos parece ficar invisível quanto a sua fala em relação a atividade exercida em considerar um trabalho flexível, sem chefes, por lhes dá autonomia, oportunidade e empreendedorismo. Nos parecendo essa uma percepção idêntica ao que lhes é vendido na divulgação de “oportunidades”, “flexibilidade” e de ser “empreendedor” de seu próprio trabalho pelas empresas de aplicativo. Dessa forma, “para sua inserção, o trabalhador deve aprender a se autogerir, tornar-se empregável, investindo em si mesmo. Deve, especialmente, aprender a ser um empreendedor: um indivíduo em constante formação que toma para si todos os riscos de seu trabalho” (UCHOA-DE-OLIVEIRA, 2020, p.2). E, entre esses riscos os resultados indicaram que os trabalhadores sofrem pressões de todos os lados, evidenciadas em suas falas por exemplo “se demora cancela”, “se correr tem medo de se acidentar”.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha do tema sobre a uberização do trabalho decorreu de um interesse em conhecer uma realidade que costuma ser invisibilizada socialmente. Infelizmente, os trabalhadores de APP são trabalhadores invisíveis para o Estado brasileiro. Sobretudo quanto aos seus adoecimentos e acidentes de trabalho. O que nos faz pensar sobre qual a responsabilidade de um Estado que não cuida dos seus cidadãos.

Durante a fase de coleta de dados houve dificuldade para sensibilizar os participantes para responderem o questionário. Desse modo, infelizmente não foi possível alcançar um maior número de respondentes. Mesmo assim, foi possível identificar, a partir das respostas, que o perfil dos participantes deste estudo está em sintonia com o que as pesquisas sobre o tema têm revelado. Os entregadores de APP

desenvolvem uma atividade com grandes riscos, são explorados pelas empresas de aplicativo e não possuem qualquer tipo de amparo efetivo destas, caso adoeçam.

Diante das dificuldades encontradas para mobilizar os entregadores a responder o estudo, recomenda-se que em estudos futuros, os pesquisadores busquem contatos de associações ou redes sociais formadas pelos entregadores de APP, com a finalidade de facilitar o processo de coleta de dados. Também se considera importante estudos qualitativos que utilizem de técnicas de entrevistas e observações em campo, com o objetivo de aprofundar questões que não são possíveis de serem abordadas em um levantamento via questionário online.

Finalizando esse artigo, gostaria de externar aqui o agradecimento aos trabalhadores que compartilharam de parte do seu tempo para participar desse estudo. E, assim, dedico essa pesquisa a todos os entregadores de APP, que diariamente trabalham no trânsito caótico das cidades brasileiras em busca do seu sustento ou com o objetivo de complementar sua renda. Esperamos que um dia as tecnologias sejam empregadas para a liberdade, saúde, autonomia e bem-estar dos trabalhadores. Por enquanto, é necessário seguir denunciando os abusos cometidos pela exploração do trabalho humano.

REFERÊNCIAS

ABILIO, Ludmila Costhek. **Uberização e juventude periférica: Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho**. Novos estud. CEBRAP, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 579-597, Setembro 2020. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002020000300579&lng=en&nrm=iso >. Acesso em: 24 Mar. 2021.

ABILIO, LUDMILA COSTHEK. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time?**. Estud. av., São Paulo, v. 34, n. 98, pág. 111-126, abril de 2020. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142020000100111&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 31 mar. 2021.

ABILIO, Ludmila Costhek. **Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado**. Psicoperspectivas, Valparaíso, v. 18, n. 3, p. 41-51, nov. 2019. Disponível em https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-69242019000300041&lng=es&nrm=iso >. Acesso em: 24 mar. 2021

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Uberização: Informalização e o trabalhador just-in-time**. Rio de Janeiro, v. 19, janeiro de 2021. Disponível em

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462021000100201&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 Mar. 2021.

ABILIO, LUDMILA COSTHEK. **Uberização: a era do trabalhador just-in-time?** 1. **Estud. av.**, São Paulo, v. 34, n. 98, pág. 111-126, abril de 2020. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010340142020000100111&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 31 mar. 2021.

ANTUNES, R.; BRAGA, R. (org.). **Infoproletários: degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo, 2009.

ANTUNES, Ricardo. **Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil**. **Estud. av.**, São Paulo, v. 28, n. 81, pág. 39-53, agosto de 2014. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000200004&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 02 abr. 2021.

ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. **A sociedade dos adoecimentos no trabalho**. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, pág. 407-427, setembro de 2015. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282015000300407&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 mar. 2021.

BALM, Zygmunt. **Vigilância líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Lei nº 5452, de 01 de maio de 1943. **Aprova a consolidação das leis do trabalho (CLT)**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 09 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador. **Trabalhar, sim! Adoecer, não!**: o processo de construção e realização da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador. Relatório ampliado da 3ª CNST. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/relatorio-3a-conferencia-nacional-saude-trabalhador>. Acesso em: 09 abr. 2021.

CZERWONKA, Mariana. **Dados oficiais de 2019 mostram queda irrisória no número de mortes no trânsito brasileiro**. Portal do Trânsito e mobilidade, 2020. Disponível em: <<https://www.portaldotransito.com.br/noticias/dados-oficiais-de-2019-mostram-queda-irrisoria-no-numero-de-mortes-no-transito-brasileiro/#:~:text=Not%C3%ADcias-,Dados%20oficiais%20de%202019%20mostram%20queda%20irris%C3%B3ria,de%20mortes%20no%20tr%C3%A2nsito%20brasileiro&text=Em%202019%20ocorreram%2031.945%20mortes,e%2084%25%20do%20sexo%20masculino>> . Acesso em: 14 mai. 2021.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Primeiros Impactos da Pandemia no Mercado de Trabalho**. São Paulo: Boletim Emprego em Pauta, DIEESE, 2020. Disponível em <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta15.html>. Acesso em: 28 mar. 2021.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. **Reforma Trabalhista completa três anos e Brasil contabiliza mais de 14 milhões de desempregados.** São Paulo: Boletim Emprego em Pauta, DIEESE, 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=-cCFkVL8liQ>. Acesso em: 28 mar. 2021.

DRUCK, Graça. **Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios?** *Caderno CRH*, Salvador, v. 24, n 1, p. 37-57, 2011. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24nspe1/a04v24nspe1.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

FRANCO, David Silva; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. **Uberização do trabalho e acumulação capitalista.** *Cad. EBAPE.BR*, Rio de Janeiro, v. 17, n. spe, p. 844-856, Nov. 2019. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512019000700844&lng=en&nrm=iso >. Acesso em: 24 Mar. 2021.

FREITAS, Ana Virginia Porto De. **Pandemia, responsabilidade civil e direito à saúde do trabalhador de plataformas digitais:** uma reflexão a partir da concepção de irresponsabilidade organizada na teoria da sociedade do risco. *Rev. Do direito do trabalho e meio ambiente do trabalho, Encontro Virtual*, v. 6, n. 2, p. 96-115, jul/dez 2020. Disponível em <<https://www.indexlaw.org/index.php/revistadtmat/article/view/7067/pdf> >. Acesso em 24 mar. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6ª ed. São Paulo, Atlas S.A 2008.

GONDIM, Thiago. **A luta por direitos dos trabalhadores “uberizados”:** apontamentos iniciais sobre organização e atuação coletivas. *Mediações*, v. 25, p. 469-487, maio/agosto 2020. Disponível em <https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pmetabusca&mn=88&smn=88&type=m&metalib=aHR0cHM6Ly9ybnAtcHJpbW8uaG9zdGVkLmV4bGlicmlzZ3JvdXAuY29tL3ByaW1vX2xpYnJhcnkvbGlid2ViL2FjdGlubi9zZWZyY2guZG8/dmlkPUNBU EVTX1Yx&Itemid=124 >. Acesso em: 24 mar. 2021.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. **Manual de metodologia da pesquisa científica.** 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, SP: Avercamp, 2014. 164 p.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de Indicadores Sociais.** Rio de Janeiro, 2020. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-11/ibge-informalidade-atinge-416-dos-trabalhadores-no-pais-em-2019>. Acesso em: 09 abr. 2021.

LEITE, Kelen Christina. **Trabalho precário: precariado, vidas precárias e processos de resistências.** *Política & Trabalho*, João Pessoa, Ed. 51, p.108-125, 2020. Disponível em <https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pmetabusca&mn=88&smn=88&type=m&metalib=aHR0cHM6Ly9ybnAtcHJpbW8uaG9zdGVkLmV4bGlicmlzZ3JvdXAuY29tL3ByaW1vX2xpYnJhcnkvbGlid2ViL2FjdGlubi9zZWZyY2guZG8/dmlkPUNBU EVTX1Yx&Itemid=124 >.

AuY29tL3ByaW1vX2xpYnJhcnkvbGlid2ViL2FjdGlvbi9zZWFiY2guZG8/dmlkPUNBU EVTX1Yx&Itemid=124 >. Acesso em 24 mar. 2021.

LIMA, Jacob Carlos; BRIDI, Maria Aparecida. **Trabalho digital e emprego: a reforma trabalhista e o aprofundamento da precariedade**. Cafajeste. CRH, Salvador, v. 32, n. 86, pág. 325-342, agosto de 2019. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792019000200325&lng=en&nrm=iso >. Acesso em: 24 mar. 2021.

MARTINS, Murilo; DE ALMEIDA, Victor Hugo. **Análise juslaboral da relação de trabalho entre motoristas por aplicativo e a empresa UBER: aspectos e consequências sócio jurídicos**. Revista de Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho, Brasília, v. 3, n. 1, p. 55 – 75, Jan/Jun. 2017. Disponível em <<https://www.indexlaw.org/index.php/revistadtmat/article/view/1812/pdf> >. Acesso em: 24 mar. 2021.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro 3: o processo global de produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2013. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%2C%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf >. Acesso em: 14 nov. 2021.

MORAES, Roque. **Análise de conteúdo**. Revista Educação, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1UYf1x7b-RyZQtRtpqxmVYtU77JgkYN9/view?usp=sharing> >. Acesso em: 08 jun. 2021.

OLIVEIRA, Murilo Carvalho Sampaio; ASSIS, Anne Karolinne Barbosa de; COSTA, Joelane Borges. **O Direito do Trabalho (des)conectado nas plataformas digitais**. Teoria Jurídica Contemporânea, 4(1), 246-266, 2019. doi:<https://doi.org/10.21875/tjc.v4i1.24367>. Disponível em <<https://revistas.ufrj.br/index.php/rjur/article/view/24367/17785> >. Acesso em 24 mar. 2021.

RAPOSO, Clarissa Tenório Maranhão. **A Escravidão Digital e a superexploração do trabalho**: consequências para a classe trabalhadora. Florianópolis, v. 23, n. 3, p. 510-518, Dezembro 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802020000300510&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 24 Mar. 2021.

TOZI, F. **Da nuvem ao território nacional**: uma periodização das empresas de transporte por aplicativo no Brasil. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), [S. l.], v. 24, n. 3, p. 487-507, 2021. DOI: 10.11606/issn.2179-0892.geousp.2020.168573. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/geousp/article/view/168573> >. Acesso em: 24 mar. 2021.

UBER, Equipe. **Fatos e dados sobre a Uber**. Site Uber, 2021. Disponível em: <<https://www.uber.com/pt-BR/newsroom/fatos-e-dados-sobre-uber/>>. Acesso em: 16 mai. 2021.

UCHÔA-DE-OLIVEIRA, Flávia M. **Uberização, Vidas entregues e pandemia**: e a psicologia social do trabalho com isso? Associação Brasileira de Psicologia Social.

São Paulo: VOZES DA ABRAPSO, n. 02, junho, 2020. Disponível em <<https://www.abrapso.org.br/>>. Acesso em: 19 abr. 2021.

UCHOA-DE-OLIVEIRA, Flávia Manuella. **Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia.** Rev. bras. saúde ocup., São Paulo, v. 45, e 22, 2020. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0303-76572020000101501&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 24 Abr. 2021.